

*DECRETO 4122/2008*

*“Dispõe sobre a celebração do Quarto Termo Aditivo ao Convênio anexo ao Decreto 3.326/2006”.*

*Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal vigente,*

***DECRETA:***

*Artigo 1º Fica alterado o Convênio anexo ao Decreto 3.326/2006, celebrado com a APM da EM da Enseada, nos moldes do Quarto Termo Aditivo anexo.*

*Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

*São Sebastião, 31 de março de 2008.*

***Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA***  
*Prefeito*

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO ANEXO AO  
DECRETO 3.326/2006**

*“4º Termo Aditivo ao Convênio anexo ao Decreto n.º 3.326/2006, que entre si celebram o Município de São Sebastião e a APM da EM da Enseada ”.*

*O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO e a APM DA EM DA ENSEADA, já qualificados no Termo de Convênio anexo ao Decreto n.º 3.326/2006 resolvem firmar este Quarto Termo Aditivo ao Convênio anexo ao citado Decreto, mediante as cláusulas e condições seguintes:*

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO OBJETO**

*Este termo tem como objeto a alteração do seu valor, previsto na Cláusula Quinta.*

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DO VALOR**

*Fica alterado o valor do convênio para R\$ 171.292,05 (cento e setenta e um mil, duzentos e noventa e dois reais e cinco centavos).*

*O valor acrescido ao original no montante de R\$ 36.924,00 (trinta e seis mil, novecentos e vinte quatro reais) será repassado à CONCEDENTE em duas parcelas de R\$ 2.352,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais) e 10 parcelas de R\$ 3.222,00 (três mil, duzentos e vinte e dois reais).*

**CLÁUSULA TERCEIRA  
DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

*Ficam inalteradas as demais cláusulas do termo de Convênio, sendo este Aditivo parte integrante daquele.*

*E POR ESTAREM justos e acordados, assinam o presente Aditivo ao termo de Convênio em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante indicadas, para que surta os efeitos legais.*

*São Sebastião,            de março de 2008.*

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
*Prefeito*

**CLAUDIA MARIA FERREIRA DIAS**  
*Diretora executiva*

*Testemunhas:*

1. \_\_\_\_\_  
*Marilene Ramachoti Leite*  
*RG.: 5.288.908-7*

2. \_\_\_\_\_  
*Maria de Lurdes Motta*  
*RG.: 8.707.652-4*